

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**SANTA ROSA  
DE LIMA**

O TRABALHO CONTINUA



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
DE SANTA ROSA DE LIMA  
2021**

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA

**DIOGO LOESER PRADO DE OLIVEIRA**  
VICE- PREFEITO

**LUANA FERREIRA DE MENEZES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**ANNA CAROLINE MENEZES DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
SANEAMENTO



**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL  
DE SAÚDE 2021**

**ANNA CAROLINE MENEZES DE MEDEIROS**  
COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA

**EDENILSON**  
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**MARAYSA DOS SANTOS SILVA**  
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS NUNES**  
ENFERMEIRA RT

**RODRIGO SANTOS PINTO DE LIMA**  
COORDENADOR DE INFORMÁTICA





LIMA, SANTA ROSA DE. **LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR.**

Programação Anual de Saúde - PAS 2021 - Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, 2021.

1. SRL- Administração Pública, 2021

## GLOSSÁRIO SIGLAS:

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ESB	Equipe Saúde Bucal
ESF	Equipe Saúde da Família
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
LDO	Lei Diretrizes Orçamentarias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIF	Mulheres em Idade Fértil
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PPA	Plano Plurianual
SINAN	
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
VISA	Vigilância Sanitária

## Códigos SUB-FUNÇÕES:

122	Administração Geral
301	Atenção Básica
302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica

## Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima para o exercício de 2021.

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

O Plano de Saúde é referencial para as Programações Anuais das ações e serviços prestados, assim como da gestão do SUS.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações anuais sucessivas.

Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde. Todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA)



# Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021.

**Diretriz 1-** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

## Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Ampliar em 20% o nº de atendimentos pelas equipes de ESF	Atendimentos de pessoas adscritas às ESF	- Manutenção das ESF -Prover às ESF as condições adequadas ao pleno funcionamento.		Coordenação de Atenção Básica	301
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior a 85%.	-Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção Básica. -Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde; -Fazer cumprir as políticas de intersectorialidade.		Coordenação de Atenção Básica	301
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	68% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	-Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; -Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do		Coordenação de Atenção Básica	301



		acompanhamento da gestação por meio do pré-natal			
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 100%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal de 100%	- Busca ativa - atividades extra muro	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Aumentar o nº de procedimentos em prevenção em saúde bucal	Aumentar em 10% o nº de procedimentos em prevenção	- Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.  - Assegurar provisão de material e equipamentos.		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Número de exodontia realizada.	Ações educativas focada na prevenção	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Aderir ao programa de LRPD do Ministério da Saúde	Número de pacientes com alteração na arcada dentária.	Realizar o credenciamento; Organizar cronograma de levantamento da demanda; Iniciar o processo licitatório;	<b>Federal / Próprio</b>	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>

25-11-1953

**Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Implantação de serviço de referência para tratamento no controle de Diabete Mellitus.	Nº de pacientes acometidos pela DCNT	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação do serviço de referência no controle de Diabetes Mellitus.</li> <li>- Manutenção do serviço de referência no controle do diabetes Mellitus.</li> <li>- Acompanhar 85% dos pacientes DM.</li> <li>- Realizar exame do pé diabético em 85% dos pacientes DM não insulinizados.</li> <li>- Realizar exame do pé diabético com ITB em 100% dos diabéticos insulinizados.</li> <li>- Criação de grupos específicos para DM com encontros quinzenais.</li> </ul>		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Ampliar a razão de	Realização de	Pleitear maior número de		Coordenação de	<b>301</b>

exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	exames ano. Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	marcação de mamografia. - Realização de busca ativa dessas mulheres pelo ACS e Enfermeira responsável.		Atenção Básica	
Oferecimento de transporte para pacientes em tratamento.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento. - Criação do sistema para marcação do transporte para pacientes e acompanhantes.		Gestor do SUS	<b>302</b>
Oferecimento de atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço.		Gestor do SUS	<b>302</b>
Aquisição de 01 nova Ambulância.	Ambulância adquirida	-Reaparelhamento do serviço de transporte Sanitário		Gestor do SUS	<b>302</b>
Aquisição de 02 carros para atenção básica	02 carros adquiridos	- Reaparelhamento do serviço de transporte		Gestor SUS	<b>301</b>
Promover capacitações para a população com informações sobre o SUS	População Capacitada	- Ação sobre o SUS; - Consumo alto de Medicação; - o que houver necessidade		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>

**Diretriz 2-** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo 2.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citológico a cada ano.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Atendimento de 80% das mulheres no serviço de saúde da mulher e planejamento familiar.	Mulheres atendidas/ano	-Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher.  -Trabalhar junto aos órgãos para regulamentar procedimentos de laqueadura.	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Realização de exames ano. Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	- Pleitear maior número de marcação de mamografia.		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Ampliar o número de exames citológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Realização de 760 exames citológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade	- Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame.  -Promover mutirões para a realização do exame.		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>

**Objetivo 2.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Aumentar o percentual de parto normal para 68%	68% de partos normais	-Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde;  -Criação de grupo de gestantes com encontros quinzenais		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Garantir às gestantes do Município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Mínimo sete consultas de pré-natal;	- Fazer campanha educativa a população; -Grupo de gestantes para tirada de dúvidas.	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis realizados por gestante.	- Ampliar a oferta de testes;  - Realizar trabalho de conscientização junto à população;  - Enfatizar junto as equipes de Saúde da Família a importância da atividade educativa;		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Garantir pré natal odontológico de pelo menos	Número de gestantes;	Enfatizar junto às equipes de Saúde da Família a			

80% das gestantes		importância da atividade educativa; - Realizar busca ativa das gestantes;			
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0 (zero) caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	- Melhorar a qualidade do pré-natal. - Realizar o teste,  - Realizar busca ativa;	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Reduzir a mortalidade materna para 0%.	0 (zero) óbito materno	- Melhorar a qualidade do pré-natal	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100% dos óbitos de maternos investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Investigar pelo menos 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Nº de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Nº de óbitos	Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>

**Diretriz 3- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.**

**Objetivo 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (< 70anos) por DCNT.	(<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir cobertura de 100% de PSF.</li> <li>- Acompanhar de forma mais efetivas os idosos desse grupo;</li> </ul>		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	<b>305</b>
Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir cobertura de 100% de PSF.</li> <li>- Humanizar os profissionais;</li> <li>- Realizar propagandas na mídia;</li> <li>- Realizar trabalho de conscientização com o grupo de idosos maiores de 60 anos;</li> <li>- Realização de busca ativa;</li> </ul>		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	<b>305</b>

**Diretriz 4- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 4.1- Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Cobertura vacinal de 95%	Execução dos planos de ação.		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Alcançar 100% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	Alcançar 100% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	- Promover a prevenção de riscos à saúde da população. -Realização da busca ativa;  - Conferencia do cartão vacina nas visitas dos ACS e nas Consultas de puericultura		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em ate 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	- Notificar os casos suspeitos  - Solicitar exames para encerramento do caso;  - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	- Garantir o encaminhamento médico para a testagem;  - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>



Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis por gestante.	- Ampliar a oferta de testes na rede atenção básica;  - Realizar trabalho educativo junto à população;			
Implantar no Município serviço de notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Implantar o serviço	Implantar o serviço		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Garantir a vacinação antirrábica para 90% dos cães na campanha.	Cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-Intensificar as campanhas em todo o município; - Intensificar Campanhas educativas;		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 90% dos imóveis do município	Visita de no mínimo de 90% dos imóveis e pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares p/ controle da dengue.	-Manter equipe de Agentes de Endemias; - Aprimorar os registros das visitas; - Melhorar as condições de trabalho;		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0 (zero) óbito por dengue	- Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença; -Intensificar campanhas educativas; -manter o número adequado de ACE para a realização das ações		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	95% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	- Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>

		ao tratamento.			
Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Garantir a consulta do paciente e seus contatos.		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Garantir exames de 1.000 munícipes para busca ativa da esquistossomose	1000 exames realizados	- Realizar os exames; -Fazer busca ativa dos casos positivados; - Consulta médica; - distribuição da medicação;		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Execução de todas as ações de vigilância Sanitária no Município	Ações executadas	- Reestruturar a Vigilância Sanitária; - Capacitar os servidores da área; - Aquisição de 01 medidor de cloro Multiparâmetro		VISA	<b>304</b>
Atender 100% das denúncias	Ações executadas	- Oferta de transporte para atender as denúncias;		VISA	<b>304</b>
Realizar 100% das coletas de água	Coleta de água nos pontos específicos	Oferta de transporte para realização das coletas		VISA	<b>304</b>



**Diretriz 5- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.**

**Objetivo 5.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Implementação de ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	Implementar as ações de educação permanente.		Gestor do SUS	122

**Diretriz 6- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**Objetivo 6.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Unidade administrativa aberta;	- Disponibilizar espaço físico; - Alocar um servidor para prestar o serviço		Gestor do Município	122
Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e pelo menos 1/3 dos conselheiros	1/3 conselheiros inscritos em Conferências Estadual e/ou Nacional	-Incentivar a participação dos Conselheiros		Gestor do Município	122

Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde	Capacitar todos os conselheiros	- Promover cursos de Capacitação;		Gestor do Município	122
---	---------------------------------	-----------------------------------	--	---------------------	-----

**Diretriz 7- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**Objetivo 7.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-Equipe de gestão formada; -coordenadorias instituídas; -100% dos instrumentos de gestão em dia; -Central de Regulação regulando os procedimentos.	-Formação de equipes de gestão com corpo técnico; -Aprovação de lei que garanta as coordenações dos diversos setores; -Formação de equipes multidisciplinar para avaliação das metas mensais; -Capacitação de servidores da área de gestão;		Gestor do SUS	122
Implantação e manutenção do Almoarifado da Saúde	01 unidade	- Implantação de sistema de controle.	Próprio	Gestor do SUS	122
Implantação da Ouvidoria Municipal		- Proceder à implantação da ouvidoria;	Próprio	Gabinete do Prefeito	125

**Diretriz 8- Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS****Objetivo 8.1** – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manutenção do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de gerenciamento de Assistência Farmacêutica ou qualquer outro que se fizer necessário atendimento de 100% dos usuários.	Usuários atendidos (unidade)	- Manutenção da Farmácia Básica		Farmácia	<b>303</b>
Ampliar rede de assistência farmacêutica.	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Aquisição de equipamentos para a Farmácia de Santa Rosa de Lima	<b>Próprio/Federal</b>	Gestor do SUS	<b>303</b>
Ampliação do rol de medicação na farmácia da atenção básica em 5%	Pacientes beneficiados	Colocar a disposição um maior número de medicação.	Próprio/Estadual e Federal	Gestor do SUS	<b>303</b>

**Diretriz 9- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA****Objetivo 9.1 – Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	Lista de espera.	Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação/ou Sistema Próprio Municipal; - Elaborar estudo de demanda reprimida.	-	CPD Gestor do SUS	303

**Objetivo 9.2 – Unidade de Reabilitação**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
<b>Implantação de 01 centro de especialidade voltado para tratamento e reabilitação</b>	Demanda do município	<b>Adequar espaço já existente</b>	<b>Próprio</b>	Gestor do SUS	303
Aquisição de um veículo adaptado para transporte de cadeirantes para a Unidade de Reabilitação Física	-	Firmar parceria para aquisição; Aquisição com recurso próprio. Emenda Parlamentar;	<b>Próprio / Federal/ Estadual</b>	Gestor do SUS	303
Levantamento de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo, fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.	Necessidade da unidade	Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional; - Encaminhar lista de material	<b>Próprio / Federal</b>	Gestor do SUS	303

		permanente ao Gestor Municipal.			

**Objetivo 9.3 – Covid-19**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Estabelecer medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).	<b>Conforme números de casos suspeitos e confirmados no município.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Adequar espaço já existente;</li> <li>-Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para funcionários e pacientes;</li> <li>-Aquisição de Medicação relacionada ao combate da COVID-19;</li> <li>-Aquisição de Equipamentos relacionados ao diagnóstico e tratamento da COVID19</li> </ul>	<b>Próprio Federal</b>	Gestor do SUS	<b>303</b>

Atenciosamente,

**Luana Ferreira de Menezes**  
**Secretária Municipal de Saúde**